



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

**DECRETO Nº 007/2018**

“DECLARA LUTO OFICIAL PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR CICERO  
DE LIMA FEITOZA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA  
FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe  
confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de São João da Fronteira,  
por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CICERO DE  
LIMA FEITOZA, Suplente de Vereador do Município de São João da Fronteira,

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DA  
FRONTEIRA -PI, 28 DE ABRIL DE 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES*  
Antonio Erivan Rodrigues Fernandes

*Prefeito Municipal*